



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 010/2021-SEMGAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E Empresa WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Sr<sup>a</sup>. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém-PA na Vila Elisa, nº 24, CEP 66.093-352, Estado do Pará, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 010/2021-SEMGAT/PMA, firmado a Empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com sede na Travessa WE- 38, Nº 671, Conjunto Cidade Nova V, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Diante da diminuição do valor do repasse de verbas dos Programas Federais do Fundo Nacional de Assistência Social, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de Locação nº 010/2021-SEMGAT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços PREVENTIVOS E CORRETIVOS EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:**

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a **CLÁUSULA SETIMA** do **CONTRATO ORIGINÁRIO** para a ter a seguinte redação:

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

0824400042199- Implementação das Ações da Rede de Proteção.

0812200242050- Apoio as Ações Administrativas

0824400042201- Implementação das Ações da Rede de Proteção

0824400042202- Implementação de Ações com o Índice de Gestão Descentralizado

NATUREZA DA DESPESA: 339039 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391700 - manutenção de maquinas e equipamentos

FONTES DO RECURSO:

13110000- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

20010000- Recursos Ordinários do Tesouro

23110000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

10010000- Recursos Ordinários do Tesouro

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**